



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 74/2024

(Revogada pela Portaria nº 266/2024, Publicada no DJE nº 97 de 20.03.2024)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições regimentais e atendendo à indicação contida no expediente SEI nº 2023.0.000021792-9;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar a Portaria TRE/CE nº 1308/2014 que designa substitutos eventuais para a Seção de Orientação, Supervisão e Fiscalização do Cadastro - SOSFI, incluindo o servidor JEFFERSON VIANA AGUIAR.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.~~

~~DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE~~